IUDICIARIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO IV - № 39 - JULHO DE 2009 • WWW.AMC.ORG.BR

Furação Wilma: Desembargador Cláudio revela detalhes do drama vivido em Cancún

Página 5



Tribunal empossa 11 novos juízes substitutos, totalizando 369 no 1º grau de jurisdição

Página 6



Esmesc reúne mais de 100 alunos em encontro estadual



Geaaf lança cartilha sobre adoção

Página 4



NOVIDADE

O Judiciário traz nova coluna sobre vinhos

Página 7

CAMPEONATO

AMC promove torneio de tênis de campo

Página 4

HOBBIES

Magistrados mostram suas habilidades

Páginas 12 e 13

Sessão Extraordinária Especial da 1º Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justica de Santa Catarina (TJ/SC) foi o ponto alto do evento

Mais de 100 alunos vindos da ta Catarina (Esmesc). O evento Superior da Magistratura de San- sembargador catarinense Pedro

Capital e do interior do Estado inclui em sua programação uma (oriundos das extensões) partici- Sessão Extraordinária Especial param, nos dias 10 e 11 de julho, da 1ª Câmara de Direito Civil do Estadual dos Alunos da Escola tarina (TI/SC), a palestra do de- trados Catarinenses (AMC).

Manoel Abreu, o lançamento do novo portal da Esmesc, a festa na danceteria El Divino Lounge e, por fim, um almoço na sede balem Florianópolis, do II Encontro Tribunal de Justiça de Santa Ca- neária da Associação dos Magis-

Os alunos saíram satisfeitos do

encontro que, segundo eles, propiciou importante acréscimo de conhecimento para todos aqueles que se preparam para o concurso de ingresso na magistratura.

Páginas 8 e 9



TRAGA SEU AMIGO PARA A COOMARCA. VOCÊ VAI PULAR DE ALEGRIA.

Indique seu amigo para ser cooperado COOMARCA e concorra a um final de semana com acompanhante em uma das seguintes opções:

HOTEL MAJESTIC **FLORIANÓPOLIS**



HOTEL ESTÂNCIA RIBEIRÃO GRANDE JARAGUÁ DO SUL



Editorial

Preocupação permanente

m dos temas mais caros para a magistratura em geral - quiçá o mais - é, sem sombra de dúvidas, a movimentação na carreira dos nossos juízes. Delicado e inquietante o tema porque envolve a família dos magistrados, seus vencimentos, os vínculos com as comunidades nas quais estão integrados, as diferentes realidades das comarcas espalhadas por todo o Estado, etc. Em resumo, a perspectiva e os objetivos daqueles que se dispõem a fazer carreira na magistratura estão intimamente ligados a um projeto de vida. Não é preciso dizer que quando expectativas dessa natureza

são inundadas pela frustração, o resultado é desastroso sob todos os aspectos.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), após manifestação ampla da classe contra o escalonamento em quatro níveis (entrâncias inicial, intermediária, final e especial), a qual foi encampada desde o primeiro momento pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), com sucessivos pleitos a mais alta Corte de Justiça do Estado, decidiu reduzir a três níveis (inicial, final e especial), o que gerou descontentamentos por parte de alguns, mas acabou por agradar a grande parte

Com o recente aumento no número de desembargadores de 40 para 50 novos magistrados no 2º grau - a magistratura catarinense viu reascender as esperanças numa movimentação mais ágil, expectativa essa que acabou sendo adiada por um curto período após as catástrofes que assolaram o nosso Estado, combinadas com a intensa crise econômica mundial, o que interferiu de forma contundente na arrecadação do Estado, diminuindo, consequentemente, o repasse orçamentário aos Três Poderes de Santa Catarina.

O período de turbulência, ao que tudo indica, passou. Não obstante, a AMC imediatamente ao início da crise, manteve contato com a Direção do Tribunal, visando diminuir eventuais prejuízos para os nossos colegas magistrados, o que vem sendo até então, na medida do possível, logicamente, atendida, com o retorno das apreciações em uma escala maior por parte do Tribunal Pleno dos pedidos de remoções e promoções. Vale aqui também enaltecer a compreensão dos nossos magistrados, os quais souberam compreender o momento difícil pelo qual passou o Estado, respeitando as medidas adotadas pela Egrégia Corte.

A AMC entende ser necessário fazer tal registro, na medida em que demonstra o comprometimento amplo, geral e irrestrito da entidade com os mais elevados interesses da magistratura catarinense. Feito o resgate histórico sobre tão importante tema para os nossos magistrados, cabe agora assegurá-los de que a Associação permanecerá vigilante na luta pela preservação dos direitos e prerrogativas da classe, o que certamente representa verdadeiramente uma garantia para toda a sociedade, que continua a depositar toda a sua confiança no Poder Judiciário, pois é ela sabedora de todo o esforço feito pela Justiça para manter de pé e altivo o nosso Estado Democrático de Direito.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Cumprimentos ao presidente da AMC e aos seus ilustres Diretores, especialmente ao Diretor de Comunicação [desembargador Edson Nelson Ubaldo], pela feliz ideia de incluir no nosso Jornal *O Judiciário* a seção de hobbies e talentos.

• Wilson Augusto do Nascimento, desembargador

A AMC está de parabéns por manter a publicação do jornal *O Judiciário*, o qual tem sido de grande importância para nós estudantes de Direito. Achei emocionante a história da desembargadora Thereza Grisólia Tang. Que exemplo de vida, de luta por nobres ideais e princípios. A magistratura catarinense tem muito do que se orgulhar por ter entre seus quadros alguém com tanta expressão. Parabéns e vida longa ao jornal *O Judiciário*.

• Bruna Steiner, estudante de Direito

Memória



Imagem captada durante o III Encontro dos Magistrados, Promotores e Advogados de Santa Catarina (EMPASC), realizado nos dias 15 e 17 de agosto de 1975, na cidade de Blumenau



Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 Telefone: (48) 3231.3006 www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi 1° vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes 2° vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini 1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques 1° Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO

Ano IV, nº 39 - julho/2009 Tiragem: 3 mil exemplares Impressão: Gráfica Rio Sul Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial

Desembargador Edson Nelson Ubaldo

Jornalista responsável

Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição

Fabrício Severino e Amanda Mariano

Colaboração

Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico

Amanda Mariano

Diagramação

Amanda Mariano

O ECA e a violência contra a criança

MARCELO CARLIN •

onsiderando um dos instrumentos normativos mais avançados do mundo, na questão dos direitos infanto-juvenis, no momento em que o Estatuto da Criança e Adolescente completa 19 anos, mas o congresso federal discute a redução da maioridade penal, devemos alertar que, ao contrário do que boa parte da sociedade "adultocêntrica" acredita, a criança e o adolescente são muito mais vítimas de criminalidade e violência; do que autores de crimes (atos infracionais) contra os adultos.

Os próprios jovens autores de atos infracionais em muitos casos já sofreram violência e não raras vezes dentro de suas próprias casas. Os casos são muitos e tão graves que, entre dezembro de 2002 e abril de 2003, o Centro de Defesa da Criança e Adolescente da Bahia, em pesquisa realizada por encomenda do Unicef, constatou a necessidade da instalação de delegacias, promotorias, defen-

sorias públicas e varas judiciais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

A pesquisa publicada em três pequenos livros é um chamento à consciência de todos os atores da rede de proteção integral destes direitos, em especial, aos agentes públicos e políticos que podem institucionalizar em definitivo sua contribuição para prevenir, reprimir e tratar dos casos de violência contra a infância brasileira, criando e estruturando unidades especializadas.

A violência contra a criança e o adolescente acontece especialmente no ambiente familiar, inclusive direta e indiretamente nos casos de violência contra a mulher, pois o simples presenciar ou conviver na situação de tensão e violência doméstica, configura uma violência psicológica contra os filhos.

Tal fato recomenda que as delegacias e varas especializadas em violência contra a mulher (Maria da Penha), tenham estrutura adequada para al-

cançar no seu atendimento os dependentes destas mulheres, também vítimas desta violência. O ideal seria a criação de unidades especializadas, delegacias e varas, em violência contra a mulher, o homem, a criança e o idoso, ou seja, unidades com perfil para atendimento de violência intrafamiliar, iniciando-se o atendimento multidisciplinar à criança assim que a polícia civil e militar tenham conhecimento do caso, com acionamento rápido do Conselho Tutelar para a adoção imediata de medidas de

Constituição e leis já temos muitas. Necessitamos de ações concretas, do Estado, da família e da sociedade, para garantir um desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, para toda a infância brasileira.

• Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São José e Coordenador da Região Sul da ABMP

Homenagem no Amazonas

JAQUILENE VIEIRA REINERT HORN *

o dia 4 de junho, durante a "Semana do meio ambiente", em sessão plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, foi homenageada a catarinense Eliza Vieira Wandelli, doutora em biologia e filha do desembargador Álvaro Wandelli Filho e Ondina Doin Vieira Wandelli, residentes em Florianópolis. Formada pela Universidade Federal de Santa Catarina em Ciências Biológicas, concluiu seu mestrado e doutorado no Amazonas, onde reside há 25 anos.

Defensora das causas ecológicas, tem lutado pela conservação dos recursos naturais através do seu uso sustentável e da melhoria da qualidade de vida, enfatizando programas pela não degradação do meio ambiente, priorizando um tratamento biológico correto, principalmente, no que tange aos problemas da Amazônia. A catarinense, ora homenageada é integrante e

participante de várias ONGS, também engajadas nesta luta.

Eliza Vieira Wandelli foi também homenageada em Parintins (AM) juntamente com Chico Mendes e Irmã Doroty (in memorian), baluartes renomados que foram na defesa para preservação da Amazônia, que cada vez se torna objeto de preocupação para toda a humanidade, visto as conseqüências do desmatamento e devastação

provocados pelo homem, em toda aquela região.

Por tudo isso, mereceu a gratidão e a homenagem do povo amazonense, através do reconhecimento da Assembléia Legislativa daquele Estado, a catarinense que não mede esforços na defesa da preservação da Amazônia, a Dra. Eliza Vieira Wandelli.

• Advogada



homenageada, é integrante e A catarinense Eliza Wandelli (dir.) foi homenageada no Amazonas

Água e envelhecimento

ARNALDO LIECHTENSTEIN •

ela importância do assunto e conhecimentos que trazem o artigo, e pode ser, acreditamos, desconhecido por muita gente, arriscamos resumir a matéria.

A água, nos últimos tempos, tem sido assunto de interesse de todos e o envelhecimento interessa a todos porque já nascemos andando para nos tornarmos anciãos.

O autor é médico e professor de clínica médica e leciona para estudantes do quarto ano de medicina. Costuma lançar uma pergunta: "Quais as causas que mais fazem o vovô ou a vovó terem confusão mental?" "Alguns respondem: Tumor de cabeça; Mal de Alzheimer". Nenhuma é certa e os alunos se espantam.

Ficam mais admirados quando o professor enumera três causas mais comuns: 1) diabetes descontroladas; 2) infecção urinária; 3) desidratação.

Carinhosamente, o professor trata os anciãos de vovô e vovó. Parece brincadeira mas não é e ele explica. Em idade avançada eles não tomam líquido de espécie alguma. Sem sentirem sede não tomam líquidos. Se não há alguém em casa para lembrá-los, desidratam com rapidez e essa desidratação tende a ser grave e afeta todo o organismo. Pode causar confusão mental abrupta, queda de pressão arterial, aumento dos batimentos cardíacos, angina (dor no peito) até a morte. Diz ele com todas as letras: "Insisto: não é brincadeira".

Nascemos com 90% de água em nosso corpo; na adolescência, estamos com 70%; quando adultos, com 60%.

Na terceira idade, com início aos 60 anos estamos com 50% de água. Faz parte do processo de envelhecimento. Os idosos têm menor reserva hídrica o que se torna um complicador, pois mesmo desidratados não sentem sede, porque seus mecanismos de equilíbrio interno não funcionam muito bem.

Temos sensores em várias partes do organismo que verificam a adequação do nível. Se ele cai, desarma um "alarme", menos água, menos sangue, menos oxigênio e sais minerais e, por isso, o corpo pede água. O pedido vai ao cérebro, dá sede e busca água ou líquido. No idoso esses mecanis-



mos são menos eficientes e prejudicam o sistema e alguns, por causa de certas doenças, como a dolorosa artrose, levam-nos a não se movimentar por causa da dor, nem mesmo para tomar água.

Conclusão: idosos se desidratam facilmente, não só porque têm menos reservas hídricas, mas porque não percebem a falta de água em seu corpo.

Além disso, para a desidratação ser grave, eles não precisam de grandes perdas, como diarréia, vômitos ou exposição intensa ao sol, basta o dia ser quente ou umidade do ar muito baixa. Nessas situações, perde-se água pela respiração e pelo suor.

Se não houver reposição adequada é desidratação na certa. Mesmo saudável, fica o desempenho das reações químicas e funções de todo o seu organismo, prejudicada...

Dois alertas:

1) Idosos devem criar o hábito voluntário de beber líquido, sempre que haja oportunidade. Por liquido entenda-se: água, sucos, chás, água de coco, leite, sopas, gelatina e frutas frescas, como melão, melancia, abacaxi, laranja, tangerina. O importante é a cada duas horas, beber líquido.

2) Para os familiares oferecerem líquidos aos idosos. É vital.

Sintomas de desidratação: confusos, irritadiços, fora do ar, de um dia para o outro. Dê líquido e procure um médico.

 Médico clínico geral do Hospital das Clínicas e professor colaborador do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

> Texto adaptado pelo juiz Emery Oscar Valentim

Grupo lança, na Alesc, cartilha da adoção

Evento também comemorou os 19 anos do ECA e discutiu a PEC que trata da redução da maioridade penal, de 18 para 16 anos

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, o diretor geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), juiz Sílvio Franco, e o diretor do departamento da Infância e Juventude da AMC, juiz Rudson Marcos, participaram na tarde do dia 13 de julho, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, do lançamento da cartilha "Familiarizando a adoção nas escolas", produzida pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Florianópolis (Geaaf).

No evento, apoiado pela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia, comemoraram-se os 19 anos da Lei n.º 8.609, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como abriu-se espaço para manifestação contra a redução da idade penal de 18 para 16 anos. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que trata do assunto está pronta para ser votada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Segundo a presidente do Ge-

aaf, Úrsula Carreirão, a cartilha serve para levar aos professores algumas maneiras de abordar o tema. "Compreender é necessário. Há muito que se aprender com as particularidades de cada história. Existem muitas formas de família como filhos que moram com os avós, ou que vivem somente com a mãe. A escola tem que saber lidar com isso."

O presidente da AMC enalteceu a iniciativa do Geaaf, considerando a cartilha de extrema valia para se desmistificar vários aspectos que envolvem a questão da adoção. "Iniciativas como essa devem sempre ser aplaudidas por toda a sociedade, razão por que a AMC enaltece o trabalho ora apresentado", destacou.

Presidindo a reunião, a deputada Angela Albino (PCdoB) declarou que a Assembleia Legislativa tem papel importante nesse tema. "O Brasil é um país de muitos contrastantes. De um lado temos muitas crianças para a adoção e de outro, temos muitos casais querendo adotar. É preciso fazer essa conexão e por isso temos que dar a visibilidade necessária ao assunto. É um olhar fraterno do Poder Legisla-



Dirigentes da Associação e da Esmesc prestigiaram o evento realizado pelo Geaaf no dia 13 de julho

tivo", disse.

O juiz Rudson Marcos aproveitou a oportunidade para enfatizar o posicionamento da Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP) contra a redução da maioridade penal. "A redução da maioridade penal não vai contribuir para a redução da criminalidade. É necessário, entre outras ações, investimentos efetivos em políticas públicas que englobem a proteção das nossas crianças e adolescentes", frisou.

Associação promove Campeonato Estadual de Tênis de Campo



Evento foi realizado em Florianópolis e contou com 16 magistrados

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) promoveu, nos dias 11 e 12 de julho, por meio da sua Diretoria de Esportes, o Campeonato Estadual de Tênis de Campo da AMC. O evento foi realizado no TOP Tênis, em Florianópolis e contou com a participação de 16 magistrados, divididos entre as categorias simples e duplas.

De acordo com diretor de Esportes da AMC, juiz Marlon Negri, o destaque da competição, que proporcionou momentos de confraternização entre os magistrados, ficou por conta da participação da juíza Karina Maliska. "Pela primeira vez na história dos campeonatos de tênis houve a participação de uma mulher. Esperamos que essa adesão estimule a participação de outras

colegas magistradas nos próximos campeonatos, promovendo, assim, um congraçamento mais amplo com todos os membros da magistratura", revelou o diretor.

Confira a seguir a classificação nas categorias simples e duplas:

• Simples

1º lugar: Clayton C. Wandscheer 2º lugar: Gustavo M. de Farias 3º lugar: Guilherme Nunes Born

4º lugar: Karina Maliska

• Duplas

1º lugar: Guilherme Nunes Born e Marcelo Carlin

2º lugar: Gustavo M. de Farias e Fernando L. Soares de Carvalho



Juíza surpreende no campeonato

3º lugar: Gilmar Nicolau Lang e Rodrigo Tavares Martins

4º lugar: Karina Maliska e Júlio César Machado Ferreira de Melo.





Processo Penal e
Constituição
5ª Ed.
Princípios Constitucionais
do Processo Penal
L. G. Grandinetti
Castanho de Carvalho



Verdade e Consenso
3ª Ed.
Constituição,
Hermenêutica e Teorias
Discursivas
Da Possibilidade à
Necessidade de Respostas
Corretas em Direito
Lenio Luiz Streck



Os Juizados Especiais Cíveis e a Lei nº 9.099/95 2ª Ed. Doutrina e Jurisprudência

Doutrina e Jurisprudência do STF, STJ e dos Juizados Cíveis Eduardo Oberg

(48) 3369-7624 • cristiano@lumenjuris.com.br

DESCONTO PARA ASSOCIADOS DA ESMESC: 40% nos livros da editora lumen juris

O JUDICIÁRIO ASSOCIATIVAS JULHO DE 2009

Furação Wilma atinge magistrados em Cancún

Desembargador conta como foi presenciar passagem de fenômeno natural que destruiu parte de um dos complexos turísticos mais visitados no México



Furação Wilma obrigou magistrados e suas esposas a trocarem o conforto do hotel pelo aperto do abrigo

A viagem de férias a um dos complexos turísticos mais visitados no México, o balneário de Cancún, havia sido planejada desde o início do ano de 2005. Com um grupo de casais e mais duas senhoras do Lions Clube de Xanxerê, num total de 32 pessoas, o então juiz da 2ª Vara Cível de Brusque e atual desembargador, Cláudio Valdyr Helfenstein, e a sua esposa Noeci, acompanhados do juiz da Vara Criminal e da Infância e Juventude, Edemar Leopoldo Schlösser, e a mulher Eloni, foram conhecer o destino turístico que atraiu, somente naquele ano, de acordo com dados do escritório brasileiro do Conselho de Promoção Turística do México, 85 mil brasileiros.

O passeio de dez dias estava todo esquematizado. Os magistrados e suas esposas pretendiam conhecer inúmeros pontos turísticos da cidade, dentre eles a Coco Bongo, casa noturna que serviu de palco para as filmagens do filme "O Máscara". No entanto, antes mesmo que pudessem cumprir um terço da agenda planejada, viveram uma situação inusitada: tiveram que deixar de lado o conforto do hotel Hyatt, para passar a tomar banho de caneca, ter a comida racionada e dormir em colchonetes espalhados pelo chão de uma escola/abrigo. Tudo isso, para se proteger dos ventos de mais de 250 km/h trazidos pelo furacão Wilma que, em outubro de 2005, destruiu mais de 26 mil quartos de hotel em Cancún e causou um prejuízo de aproximadamente 500 milhões de dólares para a rede hoteleira da cidade.

A chegada do furação

O grupo de turistas desembarcou no balneário de Cancún no dia 17 de outubro de 2005, segunda-feira, e já no dia seguinte começaram a ouvir rumores da possível chegada de um furação na cidade. De acordo com o desembargador Cláudio, ninguém do hotel no qual estavam hospedados confirmava a vinda do fenômeno. No entanto, os boatos se intensificavam a cada hora. "Para sanar a dúvida, eu perguntei a um turista americano o que estava acontecendo e ele me respondeu em espanhol que o furação estava chegando. Depois disso, fui até o gerente do hotel que, enfim, me confirmou que o furação ia passar por Cancún", conta o magistrado.

No dia 19 de outubro, os casais ainda tiveram tempo de conhecer as ruínas Maias de Tulum e um parque aquático, mas ao retornar ao hotel encontraram debaixo da porta do quarto uma mensagem, a qual solicitava aos hóspedes que juntassem duas peças de roupas leves e embrulhassem seus documentos em sacolas plásticas, pois eles precisariam evacuar o local no dia seguinte.

Na manhã do dia 20 de outubro, os hóspedes já se acumulavam no saguão do hotel a espera do momento em que deixariam o local. Enquanto isso, um telão mostrava a movimentação do furação em direção a Cancún. Às 12h30min, daquele mesmo dia, todos foram levados de ônibus até uma escola/abrigo, localizada há uma distância de 16 km da zona hoteleira, lá ficariam mais seguros. De acordo com o magistrado o momento de



Fenômeno natural derrubou placas, árvores e alagou as ruas da cidade



Ventos que chegaram a 280km/h arremessaram móveis de loja ao teto

maior tensão aconteceu quando eles receberam as pulseiras de identificação com nome e documentação de cada um deles. "Eles entregavam as pulseiras e preenchiam uma planilha com as informações de cada pessoa. Quando soube que a pulseira era uma forma de identificar a pessoa e o abrigo no qual ela estava instalada em caso de morte, fiquei muito apreensivo", revela

Já no abrigo, construído especialmente para esse tipo de situação, os hóspedes do hotel Hyatt foram acomodados em colchonetes espalhados pelo chão das salas. "Além do nosso grupo de 32 pessoas, nós adotamos outros dois brasileiros para dividir o espaço com a gente", lembra. A essa altura, em decorrência dos fortes ventos que antecipavam a vinda do furação, o fornecimento de água, luz e gás já haviam sido cortados. As refeições eram preparadas em um grande fogão movido a carvão, o banho era tomado com o auxílio de canecas e, algumas vezes, com a água da chuva e a iluminação vinha das lanternas providenciadas pela equipe do hotel. A situação perdurou durante cinco dias.

O furação Wilma chegou no dia 22 de outubro, sábado, em Cancún, na categoria cinco (em uma escala de um a cinco). Com ventos que chegaram a marca dos 280 km/h e a uma velocidade de deslocamento muito lenta, cerca de 6 km/h, o centro do furação praticamente estacionou por algumas horas em cima de

Cancún, lançando árvores e destroços por todos os lados, bem como inundações que alcançaram o terceiro andar de alguns hotéis, devido as fortes chuvas.

A chegada do furacão causou pânico, temor e insegurança entre a população. Diversos pontos comerciais como supermercados, farmácias e restaurantes foram saqueados por dezenas de pessoas. Os ventos fortes e os barulhos causados pelos estragos tiraram o sono de Noeci, mulher do desembargador Cláudio. "Ela ficou tão nervosa com a chegada do furacão que passou 72 horas sem dormir", conta o magistrado.

Depois da passagem do furacão, o grupo foi encaminhado ao aeroporto de Mérida, cidade do México localizada a 400 km de distância de Cancún, onde puderam pegar um vôo, após muitas horas de espera, de volta ao Brasil. O desembargador relata que havia gente de todos os lugares no aeroporto e que o check-in dos passageiros teve que ser feito no gramado, por falta de espaço no interior do local. O desembarque no Brasil foi acontecer só às 5h00 da manhã do dia 27 de outubro, sexta-feira. Já as malas, despachadas para Washington/ EUA por engano, chegaram com o atraso de um mês.

Para o desembargador Cláudio, a lição que se pode tirar de tudo isso é que diante da força da natureza, revelada por meio de furacões, vulcões, tsunamis, o ser humano fica sem qualquer poder de ação.

Reconstrução

Um ano depois do Wilma, os órgãos de turismo mexicanos já promoviam novamente um dos complexos turísticos mais visitados no México. Em agosto de 2006, 83% dos aproximadamente 26 mil quartos de hotel danificados na Ilha de Cancún, já haviam sido restaurados. Foram gastos, entre investimentos públicos e privados, cerca de US\$ 1,5 bilhão na reconstrução da cidade.

Tribunal empossa novos juízes substitutos

Com 11 novos integrantes, Poder Judiciário de SC possui a partir de agora 369 magistrados no primeiro grau de jurisdição

Na noite do dia 1º de julho, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador João Eduardo Souza Varella, comandou a cerimônia de posse dos 11 novos juízes da Justiça catarinense, no Auditório do Tribunal Pleno. Angélica Fassini, Bruno Makowieck Salles, Elaine Cristina de Souza, Fabiane Alice Müller Heinzen, Fernando Dal Bó Martins, Frederico Andrade Siegel, Júlio Cesar Bernardes, Karina Maliska, Lenoar Bendini Madalena, Pablo Vinícius Araldi e Sancler Adilson Alves ingressam na magistratura catarinense como juízes substitutos.

Na cerimônia, após proferirem o termo de compromisso e assinarem o termo de posse, o juiz substituto Júlio Cesar Bernardes, primeiro colocado no concurso, discursou em nome dos colegas. Lembrou dos dias de estudo intenso e do suporte dados pelos familiares para chegarem ao cargo de juiz. "Todo sacrifício, agora, tornou-se uma recompensa. É um privilégio nos tornarmos parte ativa da Justiça catarinense", declarou.

Em seguida, o vice-diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica da Academia Judicial, desembargador Jaime Ramos, assinalou o importante papel da Academia Judicial nesse processo. "De forma pioneira em todo o país, a AJ foi fundamental para a escolha dos novos juízes com o curso de formação para o ingresso na magistratura", explicou.

Para encerrar a sessão e abrir espaço para cumprimentos, o presidente saudou os empossados. "A dignidade, a honradez e a competência da magistratura de meu Estado há de se prolongar com vocês". A partir de agora, o Poder Judiciário possui 443 magistrados - dos quais 50 desembargadores, 24 juízes de Direito de 2º Grau e 369 juízes



Solenidade de posse foi realizada no auditório do TJ, com a presença de autoridades dos Três Poderes

de 1º Grau - entre 10 especiais, 271 juízes de Direito titulares e 88 substitutos.

"A AMC cumprimenta os no-

vos magistrados empossados na noite desta quarta-feira, desejando a todos muito sucesso em suas respectivas carreiras", disse o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi.

Conheça os 11 novos juízes substitutos de 1º grau



Bruno Makowieck Salles: natural de Florianópolis, é o mais novo da nova turma, com 27 anos. É pós-graduado em Direito Processual Civil e atuava como oficial de gabinete da des. Maria do Rocio desde 2003.



Karina Maliska: natural de Kitchener, no Canadá, criou-se em Florianópolis e inicia na carreira da magistratura com 29 anos. Atuou como assessora no gabinete do des. Jorge Schaefer Martins de 2003 a 2007.



Fabiane Alice Müller Heinzen: natural de Santo Amaro da Imperatriz, entra para a magistratura com 31 anos. Trabalhava como técnica judiciária auxiliar do Tribunal de Justiça na Diretoria Judiciária desde 2007.



Frederico Andrade Siegel: natural de Brusque, ingressa na magistratura catarinense com 28 anos. Atuava como assessor judiciário na Vara Criminal e da Infância e Juventude de Brusque desde 2003.



Lenoar Bendini Madalena: natural de Blumenau, entra para a magistratura do Estado de Santa Catarina aos 33 anos. Trabalhava como analista jurídico da Vara da Infância e da Juventude de Blumenau desde o ano de 2000.



Pablo Vinícius Araldi: natural de Araranguá, 30 anos. Atuou como assessor judiciário da Comarca de Imbituba de 2005 a 2006.



Elaine Cristina de Souza: natural de Florianópolis, 31 anos. Atuava como assessora jurídica da 2ª Vara Cível de São José desde 2004.



Júlio Cesar Bernades: natural de Porto Alegre (RS), 33 anos. É pós-graduado em Processo do Trabalho.



Fernando Dal Bo Martins: natural de Criciúma, inicia suas atividades na magistratura catarinense aos 29 anos.



Angélica Fassini: natural de Garibaldi (RS), inicia suas atividades como juíza substituta de 1º grau, aos 34 anos.



Sancler Adilson Alves: natural de Florianópolis, inicia na carreira da magistratura catarinense, aos 36 anos.

O JUDICIÁRIO Associativas Julho de 2009 7

AMC oferece jantar para novos juízes

Durante o encontro, Diretoria fez explanações sobre a importância e funcionamento da Associação

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) ofereceu, na noite do dia 3 de julho, um jantar de boasvindas aos 11 juízes aprovados no último concurso da magistratura. O presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, após saudar os novos colegas, fez uma breve explanação sobre o funcionamento da entidade e a sua importância para a manutenção das prerrogativas e direitos da magistratura. A todos foi entregue uma pasta contendo informações sobre convênios, material para filiação na AMC e na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), além de brindes.

O presidente da Associação dos Magistrados enfatizou que ao se filiar à Associação, os novos magistrados terão a possibilidade de desfrutar de diversos serviços e facilidades oferecidos pela entidade. "Nos sentiríamos muito honrados de tê-los como nossos associados. Mas, independente da filiação ou não de vocês, teremos sempre enorme prazer em recebê-los. Sintam-se em casa, pois aqui vocês serão sempre bem-vindos", frisou.

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/ SC), desembargador João Eduardo de Souza Varella, compareceu ao evento, ocasião em que, uma vez mais, congratulou-se com os novos magistrados. Ao destacar que os homenageados poderão sempre contar com os colegas de carreira, bem como com a entidade de classe, Souza Varella recorreu às palavras ditas pelo ex-ministro Hélio Mosimann, nos idos de 1972, e lembrou aos juízes recém empossados: "quem gosta de nós somos nós mesmos".

Também fizeram uso da palavra os magistrados Solon D'Eça Neves (2º vice-presidente do TJ); Júlio César Knoll (Diretor do Departamento de Convênios e Mútua da AMC); Janiara Maldaner Corbetta (Diretora do Departamento da Mulher da AMC); Túlio José Moura Pinheiro (2º Secretário da AMC); e Marlon Negri (Diretor do Departamento de Esportes da AMC), os quais saudaram os presentes e colocaram os seus respectivos setores à disposição dos novos magistrados. Logo após, os convidados foram agraciados com um jantar oferecido pela Diretoria da AMC.



Encontro foi prestigiado por dirigentes da AMC e do Tribunal de Justiça

COLUNA DE BACO

- Introdução ao mundo do vinho -

Edson Nelson Ubaldo*

✓ Nota da Redação: a partir da presente edição esta coluna pretende trazer informações básicas aos iniciantes que apreciam a "bebida dos deuses". O autor se propõe a dialogar e trocar ideias com os interessados, pessoalmente ou através de seu e-mail.



vinho é a mais antiga bebida alcoólica sorvida pelo homem, a partir do momento em que, supostamente, se tornou sapiens. Mas o que é vinho? Inspirado no conceito universal adotado pelos países de maior tradição no ramo, o Brasil editou a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que assim o define: "Art. 2º -Vinho é o produto obtido pela fermentação alcoólica do mosto simples de uva sã, fresca e madura. Parágrafo único - A denominação vinho é privativa do produto a que se refere este artigo, sendo vedada sua utilização para produtos obtidos de quaisquer outras matérias primas."

rias primas."

Desde logo fica claro não existir "vinho de laranja, vinho de jabuticaba, vinho de abacaxi", etc. Portanto, vinho é exclusividade da uva. Não de qualquer uva, mas tão-só daquela que for "sã, fresca e madura". A lei brasileira não o diz, para proteger a maioria dos produtores, mas deveria afirmar que o verdadeiro vinho é apenas aquele proveniente das variedades da espécie Vitis vinifera, ou seja, das uvas européias (com berço no Oriente

Médio), como as tintas Cabernet Sauvignon, Merlot, Malbec, Pinot Noir, Sirah, Sangiovese, Nebbiolo, Touriga, Tempranillo, e as brancas Chardonnay, Sauvignon Blanc, Riesling, Semillon – para citar as mais conhecidas.

Cerca de 80% do vinho brasileiro - o vinho colonial, em geral de garrafão - provém de variedades híbridas de origem americana (Vitis labrusca, Vitis aestivalis e outras), que são ótimas para mesa e sucos e péssimas para vinho, tais como as tintas Isabel, Concord, Bordô (que indica a cor e nada tem a ver com a nobre região de Bordeaux) e as brancas Niagara, Couderc, Goethe, Martha, Seybel e similares.

Alvo de adulterações desde tempos primevos - tanto que o Código de Hamurabi (conferir o original no Museu do Louvre) já previa duras penas para os falsificadores - o vinho tem sido objeto de leis cada vez mais severas, não só para proteger o consumidor, mas sobretudo para salvaguardar a própria economia. É o caso da França, da Espanha, da Alemanha (que tem a legislação mais objetiva, com apenas 41 artigos), de Portugal, da Itália (nem tanto...) e dos países do Novo Mundo.

Por força das exigências legais, os rótulos têm de trazer informações precisas sobre a classificação, a graduação alcoólica (entre 10º e 14º G.L. para os vinhos de mesa), a(s) variedade(s), a safra e os conservantes utilizados. No Brasil, por exemplo, uma simples palavra faz a diferença: quando o produto provém de Vitis vinifera, o rótulo conterá a expressão vinho fino de mesa; se a identificação for somente vinho de mesa, é sinal de que a garrafa foi enchida com líquido das abomináveis híbridas de origem americana - aquelas que dão dor de cabeça no dia seguinte, por conterem um elemento chamado antranilato de metila, ausente nas Vitis vinefera. Ou seja, o verdadeiro vinho, desde que bebido moderadamente (essa regra não deve ser quebrada sob pretexto algum) não dá dor de cabeça

nem ressaca. Vinho sem certidão de nascimento, porém, é um desastre total para a saúde e o bem-estar.

Um dado importante é que não existem alcoólatras de vinho, que é um produto fermentado. O alcoolismo está diretamente ligado aos destilados: cachaça, rum, vodca, uísque, tequila e companhia. Isso não significa que o vinho não produza pileques, em especial se for de má qualidade. Mas o mal-estar posterior é tão desagradável que a vítima evita a recidiva. O vinho, nos países de tradição produtora, é tido como complemento alimentar e por isso a moderação faz parte da cultura e dos hábitos. Trata-se de uma bebida viva, que evolui ao longo dos anos, ao contrário dos destilados, que são bebidas mortas a partir do momento em que são engarrafadas.

Mais de 900 componentes já foram identificados no vinho e a lista não está esgotada. Dentre eles, inúmeros são benéficos à saúde. É o caso do resveratrol, considerado protetor do sistema circulatório e encontrado em maiores porcentuais nos vinhos brasileiros das variedades Merlot e Cabernet Sauvignon.

A tendência mundial marcha no sentido de aumentar o consumo de vinho e diminuir o de destilados. Em todos os países, afora o Brasil, onde a média não passa de 2 litros per capita/ano, verifica-se uma queda nas quantidades consumidas. Isso vem acontecendo graças à sensível melhora da qualidade e da própria graduação alcoólica. Antes bebia-se muito vinho ordinário, mal elaborado, de baixa graduação, ou seja, com menos de 10º G.L., o que levava a um maior consumo. Hoje bebe-se menos, mas infinitamente melhor que há 30 ou 40 anos, graças ao emprego de métodos higiênicos e científicos, que trazem à nossa mesa vinhos de altíssima qualidade.

*Cavaleiro da Confraria do Vinho do Porto, autor do livro: "Vinho: um presente dos deuses"

Esmesc reúne mais de 100 alunos na Capital

Segunda edição do Encontro promovido pela Escola da Magistratura catarinense foi marcada pela interação entre os participantes



No sábado, alunos e professores foram agraciados com um delicioso almoço na sede balneária da AMC

A convergência entre a troca de experiências, aprendizado e confraternização foi a tônica do II **Encontro Estadual dos Alu**nos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), realizado nos dias 10 e 11 de julho, em Florianópolis. Com 110 alunos inscritos, incluindo os da Capital e outros vindos do interior do Estado (oriundos das extensões da Escola), o evento incluiu em sua programação uma Sessão Extraordinária Especial da 1ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), palestra do desembargador catarinense Pedro Manoel Abreu, lançamento do novo portal da Esmesc, festa na danceteria El Divino Lounge e, finalmente, um almoço para os participantes, oferecido na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

Os alunos saíram satisfeitos do encontro que, segundo eles, propiciou um importante acréscimo em termos de conhecimento para todos aqueles que se preparam para o concurso de ingresso na magistratura catarinense. "Foi a primeira vez que participei de um encontro com todos os alunos, de todas as extensões da Esmesc. A impressão que tive foi a melhor possível, pois além de muito bem organizado e de encontrarmos colegas de todo o Estado, fomos brindados com uma Sessão da 1ª Câmara

Cível do Tribunal de Justiça, bem como com uma palestra muito relevante do desembargador Pedro Abreu. Os desembargadores e todos os envolvidos no evento tiveram o cuidado de preparar não só uma Sessão Extraordinária, mas sim uma verdadeira aula de Direito e Justiça para todos os que ali se faziam presentes. Para fechar com chave de ouro, pudemos nos encontrar na sede balneária da AMC para um gostoso e agradável almoço", destacou a aluna Franciele Cit.

A sessão extraordinária especial da 1ª Câmara de Direito Civil do TJ, de fato, agradou os alunos. "Foi uma ocasião privilegiada, pois permitiu aos alunos da Esmesc uma vivência prática dos procedimentos judiciários e, mais

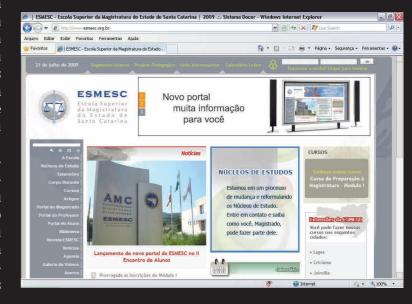
importante, propiciou contato direto com a atuação de alguns dos mais eminentes juristas do Estado de Santa Catarina. Houve especial cuidado em apresentar a metodologia de avaliação de cada processo de maneira clara e acessível aos alunos", disse o aluno Armênio Matias Corrêa Lima, para quem "a oportunidade de conhecer e trocar impressões com alunos da Esmesc procedentes dos mais diversos pontos do Estado foi também muito enriquecedora".

Novo portal

Logo após a sessão e a palestra do desembargador Pedro Abreu, a direção da Esmesc apresentou aos alunos e professores o novo Portal da Escola (www.esmesc.org. br). Calcado no tripé Instituição, Magistrados e Alunos, o novo site tem como objetivo estimular a interatividade entre os internautas, a partir do

oferecimento de novos serviços e recursos. Nele, tanto alunos quanto professores e magistrados poderão encontrar subsídios para as suas respectivas pesquisas e informações sobre a Escola, como também poderão publicar suas produções acadêmicas.

O diretor geral da Esmesc, juiz Silvio Franco, enfatizou que a instituição vive uma nova fase, que deve ser marcada pela interação. "Estamos mexendo em muitas coisas, especialmente no que tange à qualificação do corpo docente e na relação entre aluno e professor. Estamos buscando também o reconhecimento da Esmesc junto ao MEC, bem como queremos resgatar a participação efetiva dos magistrados na Escola", frisou. O magistrado anunciou ainda a parceria com a Escola Paulista da Magistratura, a qual irá disponibilizar aos alunos catarinenses cerca de dois mil artigos e 400 videoaulas.



Desembargador catarinense palestra sobre Judiciário e Democracia

de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, os alunos tiveram a oportunidade de assistir a palestra "O processo jurisdicional como instrumento de democracia participativa e de cidadania inclusiva", ministrada pelo desembargador Pedro Manoel Abreu.

Baseada em tese defendida em seu curso de doutorado, a

Após a sessão da Câmara apresentação abordou o papel e a eficácia do processo jurisdicional enquanto instrumento à disposição dos cidadãos e dos sujeitos de direito contra o arbítrio do Estado. Para o magistrado, o mundo contemporâneo insta os juristas a repensarem cientificamente a figura do processo. "O Poder Judiciário é inundado diariamente com ações de ordem social, por conta da ausência do Estado, daí a importância

de se transformar o processo num instrumento político de participação. O processualista que, naturalmente, possibilita moderno entende que o pro- a depuração das instituições. cesso está a serviço do Direito Constitucional", ressaltou.

O palestrante considera que houve evolução no processo democrático vivenciado pelo país nos últimos 30 anos. "A cultura da democracia precisa ser consolidada e isso vem ocorrendo. Somente numa democracia é possível

ver denúncias das mazelas que hoje temos notícias, o Se hoje ainda existe corrupção, é preciso lembrar que no passado era muito pior. A imprensa está em cima e a sociedade começa a acompanhar essas questões. Agora é a vez do Legislativo ser depurado e para que isso aconteça é importante também que o próprio eleitor seja mais politizado. A democracia verdadeira é a que estimula a participação de todos", lembrou.



Desembargador Pedro Abreu

Crônica de uma sessão anunciada



burburinho era a sinfonia que embalava os minutos precedentes ao grande momento daquela tarde de sexta-feira, dia 10 de julho. Nas cadeiras do auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), 110 alunos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) se acomodavam. Eram 110 almas que ali empregavam um pouco mais de esforço, que dedicavam um pouco mais do seu precioso tempo na árdua jornada de preparação para o concurso de ingresso na magistratura catarinense. Enquanto isso, próximo à mesa de trabalhos, desembargadores e seus assessores acertavam os últimos detalhes para a realização da segunda sessão Extraordinária Especial da 1ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

13h50min. A movimentação tensa de Andréa da Silva, assessora de eventos da AMC e responsável pelo cerimonial, indica que o espetáculo está prestes a começar. Ela fecha a porta do auditório, apressase em colocar todos nos seus devidos lugares e, finalmente, dá início à solenidade de abertura. Em cumprimento ao protocolo, abrem-se os trabalhos com a apresentação do evento, seguida das saudações dos anfitriões: presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, diretor geral da Esmesc, juiz Sílvio Franco, e o presidente em exercício do TJ/SC, desembargador Solon D'Eça Neves.

A sessão começa com oito minutos de atraso, às 14h08min. Os trabalhos do referido órgão julgador serão presididos pelo desembargador Carlos Prudêncio, o qual será acompanhado pelos seus colegas Edson Nelson Ubaldo e Denise Volpato, além da providencial cooperação do desembargador substituto Stanley da Silva Braga. Compõe ainda a Câmara o representante do Ministério

Público de Santa Catarina. Para aquela tarde, foram escolhidos sete processos. Prudêncio anuncia que só seis seriam colocados em pauta. Mas, até o fim da sessão, só três haviam sido julgados.

O primeiro deles era deveras palpitante, capaz de atrair a atenção até do mais apático dos seres. Tratava-se do julgamento de um processo envolvendo responsabilidade civil por erro médico. O desembargador Carlos Prudêncio lê aos presentes o relatório do caso, bem como informa sobre o resultado da decisão proferida pelo juiz de primeiapenas lhe receitou analgésicos. O segundo médico, este sim parte no tal processo, como réu, não foi além disso e também não solicitou exames. As dores aumentaram ao nível do insuportável, razão por que os pais da gestante resolveram consultar um terceiro médico, o qual solicitou alguns exames que acabaram por diagnosticar um quadro grave de infecção renal. Todos os esforços a partir daí foram envidados, mas chegaram tarde. A jovem faleceu e junto o bebê que ela estava perto de dar à luz. Dor irreparável sentida por todos os familiares,

diriam, pouco entusiasmada, limitando-se a um relato do ocorrido, algumas cobranças de responsabilidade tanto do segundo médico quanto do hospital e...e só...

do hospital em questão, este sim teve uma atuação muito mais vigorosa. Contra atacou com fundamentos sólidos, ponto por ponto, as teses da parte contrária, demonstrou conhecimentos muito acima da média sobre medicina, se expressou com muita clareza, boa dicção, empregava a sua eloqüência na hora e nos momentos certos...enfim, lhe

senta seu voto no sentido de não só manter a condenação do médico como também majorar a indenização por danos morais, de R\$ 90 mil para R\$ 230 mil, pagamento de pen-Já o defensor do médico e são à filha da vítima, além de reconhecer a solidariedade do hospital. A desembargadora Denise Volpato acompanha o voto do relator, enquanto o desembargador Edson Ubaldo diverge dos seus pares, acolhendo a tese apresentada pela defesa dos réus.

> A apreciação deste processo levou quase três horas - mais outros dois foram analisados naquela tarde, mas, por não serem tão polêmicos, causaram menos impacto nos alunos. Todavia, foram horas de um aprendizado singular, que raramente se tem a oportunidade de vivenciar.

> Ali, naquele auditório, cuja atmosfera estava impregnada com a apaixonante fumaça do Direito, alunos vindos de todo o Estado, com realidades tão distintas e sonhos tão únicos, degustavam cada minuto, cada segundo daquela verdadeira aula sobre a profissão que um dia, se forem perseverantes, certamente irão ingressar. Puderam – ou pelo menos tiveram a chance de - observar a dimensão do cargo, a responsabilidade de um julgador, o qual deve sempre estar atento para, entre outras coisas, não se deixar seduzir pela retórica envolvente. E mais do que isso, perceberam que deve todo o magistrado carregar consigo a preocupação permanente de que, em cada julgamento, tão importante quanto fazer justiça é também - e sobretudo - não cometer injusticas...

> Ao oportunizar tamanha experiência, a Esmesc e o Tribunal de Justiça catarinense estavam na verdade ofertando, mais do que uma simples sessão, uma brilhante Aula Magna...



Membros da Câmara de Direito Civil do TJ/SC oportunizam aprendizado valioso aos alunos da Esmesc

ro grau, o qual condenou médico e hospital ao pagamento de indenização. Os réus, então, recorreram ao TJ/SC.

O caso se deu na cidade de Concórdia, há 14 anos. Uma jovem grávida, no oitavo para o nono mês de gestação, sente fortes dores lombares. Procura atendimento médico em um hospital da cidade. De sexta-feira para sábado ela consultou três vezes e em nenhuma dessas oportunidades os médicos que lhe atenderam solicitaram a realização de exames. O primeiro médico, que não foi processado (muito menos identificado), especialmente para a filha da vítima, na época com quatro anos de idade.

Logo em seguida, abre-se espaço para a sustentação oral feita pelos advogados das partes. Começava ali um dos atos mais marcantes da sessão, onde o poder da oratória, aliada à perspicácia e ao conhecimento pleno do ordenamento jurídico por parte dos causídicos, pode realmente fazer toda a diferença...

O advogado da autora, no caso a filha da jovem gestante falecida, é o primeiro a explanar. E o faz, na avaliação de alguns alunos, de maneira,

sobravam virtudes...o único vício, na opinião de alguns alunos, era a própria causa, considerada por muitos quase que indefensável...

Toda a discussão girou em torno de uma questão central: o réu, no caso o médico, errou ou não ao não solicitar os necessários exames laboratoriais para averiguar com mais precisão o real problema da paciente?

Feitas as explanações dos representantes das partes, os magistrados passaram ao julgamento do caso. O próprio presidente da Câmara é o relator do processo. E apre-

Fabrício Severino

10 JULHO DE 2009 ASSOCIATIVAS O JUDICIÁRIO

Parlamentar confirma presença em Congresso

Associação estenderá convite aos outros dois representantes catarinenses no Senado Federal. Evento será realizado este ano na Capital do Estado

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, formalizou, no dia 6 de julho, o convite ao senador Neuto de Conto (PMDB) para participação em um painel, o qual debaterá as perspectivas para a Justiça catarinense, durante o Congresso Estadual de Magistrados, que este ano será realizado nos dias 16 e 17 de outubro, no Resort Costão do Santinho, em Florianópolis.

O parlamentar confirmou a sua presença no referido evento na mesma ocasião. "É muito importante que os membros dos Poderes se conheçam, que aprofundem os seus relacionamentos", destacou.

O juiz Paulo Bruschi estenderá também o convite aos outros dois representantes de Santa Ca-



Convite ao senador foi feito pessoalmente pelo presidente da AMC

tarina no Senador Federal, Raimundo Colombo (DEM) e Ideli Salvati (PT). "Nós também consideramos muito salutar essa aproximação, essa simbiose, que

objetiva a troca de experiências através de um debate franco e aberto sobre os temas que interessam à magistratura catarinense", frisou.

Magistrado de SC vai integrar Grupo Gestor das Casas de Justiça e Cidadania



Des. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

O desembargador catarinense Marco Aurélio Gastaldi Buzzi foi designado pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Gilmar Mendes, para integrar o Grupo **Gestor Nacional do Programa** Casas de Justiça e Cidadania. O órgão foi criado em abril deste ano e tem por objetivo implementar políticas que visem o planejamento, estímulo e coordenação, em âmbito nacional, das iniciativas relacionadas ao Programa "Casas de Justiça e Cidadania".

"A indicação do desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi para assumir tão honroso posto é, indubitavelmente, motivo de orgulho para toda a magistratura catarinense, que por sua vez tem plena confiança e convicção no brilhante trabalho que o valoroso colega fará no referido órgão. A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aproveita o ensejo para desejar sucesso ao colega, ciente também de que fará um trabalho profícuo e coroado de pleno êxito", disse o presidente da AMC, juiz Paulo Bruschi.

Simpósio Judiciário e Imprensa acontece em novembro

Em reunião realizada no dia 7 de julho, dirigentes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e da Associação Catarinense de Imprensa (ACI) discutiram sobre a data e o local onde será realizada a segunda edição do Simpósio Judiciário e Imprensa. O even-

to está previsto para o mês de novembro, em Joinville.

A palestra de abertura será feita pelo jornalista Moacir Pereira. Os demais painelistas serão definidos em breve. Além dos magistrados e jornalistas, deverão ser convidados para participar do encontro deste ano os assessores de juízes e desembargadores. O objetivo do Simpósio Judiciário e Imprensa é buscar identificar as dificuldades de comunicação entre a mídia e o Poder Judiciário e, partir daí, tentar melhorar o relacionamento entre as instituições.

Diretoria de Material e Patrimônio

DIRETORIAS TJ

A Diretoria de Material e Patrimônio, localizada no 5º andar da Torre I do Tribunal de Justiça, é responsável pela compra, estocagem e distribuição de materiais e contratação de serviços, bem como pelo controle de uso e guarda dos materiais por meio da contabilização.

Cabe ao diretor Amauri Elci Manoel coordenar e supervisisonar todas as atividades relativas ao departamento. Já a assessoria técnico-judicária fica incumbida de, em cumprimento à Lei 8.666/93, emitir pareceres para aprovação de editais e minutas de licitações, além da formalização de convênios. Analisa e respalda legalmente, todos os procedimentos de baixa patrimonial, assim como todas as questões atinentes aos contratos administrativos.

Auxiliam nas atividades do departamento, além do diretor, 81 servidores, entre eles: cinco assessores, cinco chefes de divisão e doze chefes de seção. Os outros 59 são bolsistas ou terceirizados e estão seccionados entre as divisões de almoxarifado, de compras, de patrimônio, de contratos e de licitação. Confira abaixo as atribuições de cada divisão:

•Almoxarifado: com 22 funcionários, tem como principal atividade adquirir, armazenar e distribuir bens estocáveis (materiais de expediente, de informática, móveis em geral), para todas as unidades do Poder Judiciário. Para tanto desenvolve atividades de gestão de estoque, logística para distribuição de materiais por todo o estado catarinense, bem como critérios de economicidade no que se refere ao armazenamento de materiais. É subdividida nas seções de recebimento de materiais, de controle de estoque e de conferência e distribuição de ma-

•Compras: responsável por efetuar aquisições de pequeno porte, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 (dispensa de licitação por conta do valor). Desenvolve ainda todo o gerenciamento das aquisições por registro de preços, formalizando todo o processo de compra, principalmente no



que se refere ao devido empenhamento dos pedidos e o efetivo acompanhamento da entrega do material. Dividida entre as seções de aquisição direta e gerenciamento de pedidos, conta com o auxílio de 10 funcionários.

•Licitação: efetua todas as licitações inexigibilidades e dispensas de licitação (exceto as realizadas pela divisão de compras), para aquisição de todos os bens e serviços necessários ao Poder Judiciário. Por meio da seção de controle de fornecedores, lida diretamente com o mercado, para obter os orçamentos, a fim de respaldar o lançamento das licitações, além de controlar toda a documentação dos fornecedores necessária para a habilitação nos certames. Possui 14 funcionários.

•Patrimônio: registra, acompanha e baixa os bens patrimoniais do Poder Judiciário. Trabalha com uma política de aproveitamento de material permanente, somente descartando-o em caso de inutilidade. Instrui processos de baixa com possibilidade de doação a entidades assistenciais. Inventaria todos os bens e controla a responsabilidade dos gestores patrimoniais no que tange a preservação e uso do patrimônio público. Conta com o auxílio de 14 funcionários, divididos entre as seções de registro e controle patrimonial e alienação de bens.

• Contratos e Convênios: com 14 funcionários, tem como principal função efetuar os contratos e convênios firmados pelo Poder Judiciário, além de realizar o acompanhamento e fazer cumprir cada um deles. É subdivido entre as seções de controle e acompanhamento contratual e de elaboração.

Associativas O JUDICIÁRIO JULHO DE 2009 **11**



Diretor de ensino da Esmesc fala sobre suas novas atribuições

"Esmesc influencia no padrão de qualidade dos magistrados catarinenses"



Juiz Cláudio Regis Figueiredo

Após 12 anos de magistratura, o juiz Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo vive um novo desafio, desde que assumiu a diretoria de ensino da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). E o faz com desenvoltura, graças ao knowhow adquirido em 10 anos de docência nas extensões da Escola espalhadas pelo Estado. Nesta entrevista, ele comenta um pouco sobre essa experiência:

O Judiciário - Quais as funções do diretor de ensino no âmbito da Esmesc?

Cláudio Régis Figueiredo - O diretor de ensino é responsável pela parte pedagógica e curricular do curso, tanto na sede como nas extensões. Fui aluno da Esmesc em 1995/96, e lecionei durante mais de dez anos nas extensões em todas as regiões do Estado. Por isso aceitei prontamente o convite do presidente Paulo Bruschi para participar da administração da Escola, permitindo-me pela primeira vez opinar sobre os rumos da instituição. Tenho procurado aumentar o contato com alunos e professores, tanto na sede como na extensão, seguindo a orientação tomada pela atual diretoria da Esmesc, de que não deve haver diferença de tratamento, conteúdo ou

carga horária entre a sede e o interior. Tal política tem produzido resultados muito positivos, como se viu recentemente no II Encontro Estadual de Alunos da Esmesc, realizado nos dias 10 e 11 de julho, confirmando nossas expectativas, com uma boa adesão de alunos oriundos de todas as regiões.

O Judiciário - A Esmesc tem se preocupado não só com a preparação dos alunos para concurso da magistratura, mas também em apresentar ou orientar os alunos para a carreira da magistratura. Como tem sido esse trabalho e quais os resultados obtidos até aqui?

Cláudio Régis Figueiredo - Vejo como muito significativo o fato de que 220 dos 369 magistrados ativos no Estado tenham passado pela Escola, o que traduz o importante papel da ESMESC para o alto padrão de qualidade dos magistrados catarinenses,

referência em todo o país como integrantes de um judiciário de ponta, pioneiro e inovador. Outro registro que não posso deixar de fazer em homenagem aos nossos antecessores, é da fundamental importância da alteração da grade curricular em 2005, após a Emenda Constitucional 45 de 8 de dezembro de 2004, que não só adequou o curso às exigências constitucionais para o ingresso na carreira, como nos deixou à frente das demais escolas preparatórias em todo o país, antecipando até mesmo a Resolução 75 do Conselho Nacional de Justiça, ao aliar disciplinas teóricas à prática judicial proporcionada aos alunos do Módulo II, diretamente voltado para a prova de sentença, e do Módulo III, denominado Residência Judicial, que através de convênio com a Academia Judicial do TJSC já está em sua segunda edição.

O Judiciário - Na sua opinião, a idade dos pretendentes é

um fator que pode prejudicar no exercício da jurisdição, ou seja, o senhor vê algum problema no ingresso de juízes muito jovens na carreira?

Cláudio Régis Figueiredo - Após 12 anos de magistratura, preciso concordar que a experiência é um importante aliado no exercício da profissão do juiz, e que principalmente no trabalho intelectual a idade traz benefícios que permitem alcançar a excelência no desempenho das funções com maior idade. Por outro lado, tomei posse como juiz substituto com 25 anos, e ainda que não tivesse grande experiência na época, sempre entedi que honestidade e bom senso são traços de caráter que não se adquirem com a idade. Por isso, no mundo todo se reconhece cada vez mais a relevância das escolas de magistratura para a formação do futuro magistrado em conteúdos que vão muito além do conhecimento técnico sobre a dogmática jurídica.

Ministério da Justiça enaltece decisão de magistrado

O Ministério da Justiça enviou recentemente ofício, subscrito pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, ao Conselho da Magistratura de Santa Catarina, no qual louva a decisão do juiz João Marcos Buch, da comarca de Joinville, de condenar o diretor e três agentes penitenciários por tortura na Penitenciária de Joinville. A decisão de oficiar neste sentido, que também teve o objetivo de prestar solidariedade ao magistrado catarinense, foi deliberada em reunião por todos os membros componentes, de forma unânime.

Mesmo ciente de que da referida decisão cabe recurso à instância superior e sem emitir qualquer juízo de valor em relação ao mérito da causa, o Conselho considerou impor-

tante destacar e elogiar o ato judicial em questão, devido à preocupação do magistrado com a preservação e efetivação dos direitos humanos, em todos os níveis. "Diante da sistemática rotina de desrespeito aos direitos mais elementares dos cidadãos, ali recolhidos, chama a atenção a prolação de sentença que reconhece os maus tratos cometidos", anotou Sérgio Salomão Schecaira, presidente do Conselho.

O Conselho observou também que os fatos ocorreram em uma penitenciária apontada como "modelo" - cujos serviços foram transferidos para a iniciativa privada, sendo proclamada por alguns setores como a solução para os problemas do sistema prisional - e que independente de juízos técnicos ou ideológicos todos os estabelecimentos prisionais, sejam eles públicos, priatentar para a necessidade de

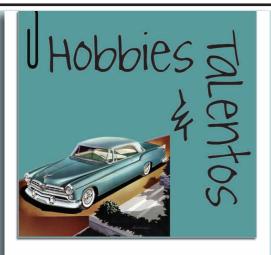
vados ou terceirizados, devem salvaguardar a dignidade e a incolumidade da pessoa humana.



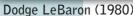
Juiz João Marcos Buch atua na 2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Instituto promove Seminário sobre **Ciências Criminais**

O Instituto de Ciências Criminais (IBCCRIM) vai realizar, entre os dias 25 e 28 de agosto, no Hotel Tivoli São Paulo - Mofarrej, o 15º Seminário Internacional de Ciências Criminais. O evento tem como finalidade difundir conhecimentos científicos interdisciplinares, possibilitando a discussão de temas relevantes para um público composto por operadores do Direito e estudantes. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas no site www.ibccrim. org.br/seminario/2009/seminario.php









Alfa Romeo Spider (1971)

SONHO DE CORRER O MUNDO

carros, em decorrência da revenda de automóveis que seu pai possuía, o desembargador Solon D'Eça Neves apaixonouse pelos veículos ainda na infância. No final de década de 50 e início dos anos 60, já desenhava num pedaço de papel os automóveis que gostaria de adquirir no futuro. Os "grandões americanos" eram os que mais não esconde a sua preferência o encantavam. "Desde criança sempre gostei de velocidade e o carro era um sonho de correr o mundo, conhecer outros lugares", revela o desembargador.

Em abril de 1986, juntamente com outros 35 associados, fundou o "Veteran Car Clube de Florianópolis", uma associação destinada a colecionadores de automóveis antigos e fora de linha. A fundação do clube aconteceu depois que o desembargador e mais seis colegas, apaixonados por carros, tiveram a idéia de colocar um anúncio no jornal O Estado, o qual convocava outros apaixonados a participar do clube que hoje possui 80 integrantes.

Atualmente, o magistrado também frequenta o Clube do Puma e sempre que pode participa dos encontros de carros antigos, principalmente, os que acontecem no município de Águas de Lindóia, em São Paulo, o maior do Brasil, além

Criado em meio a inúmeros dos encontros regionais. Nessas reuniões, tem o prazer de expor suas relíquias: um Oldsmobile Cutlass (1963), um Alfa Romeo Spider (1971), um Dodge LeBaron (1980) e um Puma (1981), além de poder observar os que ainda sonha em adquirir, como o Chevrolet Impala (1958) e o Ford Galaxie (1961).

> Dentre os carros que possui, pelo Oldsmobile. "Ele era um sonho de infância, eu sempre quis ter um carro grandão conversível, igual aqueles que apareciam no cinema americano", conta.

> O hobby é uma descontração, comenta o desembargador, uma forma de ocupar a cabeça com outras atividades que não tenham relação com o trabalho que pode ser, muitas vezes, estressante. "Eu intuo que para ser magistrado, a loucura é fundamental, mas se você não tiver um hobby ou uma atividade prazerosa, corre o risco dela se tornar realidade", diverte-se.

> Não é a toa que o magistrado, além dos automóveis, coleciona relógios e canetas antigas, bem como miniaturas de carros dos anos 50 e 60, os quais, segundo ele, não poderá ter em tamanho real, mas que mesmo assim, pode dar-lhe prazer. As miniaturas já ultrapassam trezentas unidades.



Sonho de infância, o Oldsmobile Cutlass (1963) é o preferido da coleção



O Ford Galaxie (1961) está entre os veículos mais cobiçados pelo desembargador



O Karmann Ghia (1969) acaba de ser vendido. O dinheiro será utilizado na compra de outro "grandão"



O Chevrolet Impala (1958) é um dos carros que o magistrado gostaria de ter em sua coleção



Dr. Norberto Rauen

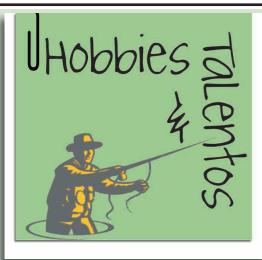
Dr. Zulmar Vieira Coutinho

Médicos Especialistas pela ABML (Associação Brasileira de Medicina Legal)

Fone: | 48 | 3207-7307

Baía Sul Medical Center - Rua Menino Deus, 63 - Sala 301 - CEP 88.020-210 - Florianópolis - SC zulmar@medforense.med.br www.medforense.med.br norberto@medforense.med.br

O JUDICIÁRIO Hobbies & Talentos JULHO DE 2009 13





Desembargador Wilson do Nascimento em pescaria a 50 milhas náuticas da Ilha de Florianópolis.



Desembargadores Wilson do Nascimento (esq.) e Edson Ubaldo (dir.), companheiros de pesca

A ARTE DA PESCA

Filho de Augusto João do Nascimento, pescador profissional, o desembargador Wilson Augusto do Nascimento descobriu ainda na infância, aos 3 anos de idade, uma atividade que passou a considerar ao longo dos anos muito prazerosa: a pesca. Acompanhado de seu saudoso pai, como o próprio desembargador o descreve, cresceu capturando e comendo os peixes do Complexo Lagunar, região do município de Laguna formada pelas lagoas Mirim, Imaruí e Santo Antônio, e a partir daí o seu interesse pela atividade foi se intensificando.

Apesar de nunca ter participado de nenhum clube ou associação de pescadores, no decorrer de sua carreira jurídica, lotado nas comarcas de Mafra, São Lourenço do Oeste, São Joaquim, Laguna, Joaçaba e, por fim, da Capital, teve a oportunidade de manter alguns grupos de fiéis e devotados amigos que sempre o acompanharam nas pescarias que costuma praticar "em qualquer lugar, desde que haja água e peixe em abundância". Para o magistrado "o melhor lugar para pescar é aquele em que faz pairar na mente do pescador, a suspeita de abundantes cardumes e valentes peixes", aponta.

O desembargador revela, ainda, não ser adepto da pesca esportiva (quando o peixe é devolvido ao mar). Para ele, um dos grandes prazeres da atividade resume-se em capturar diversas espécies marinhas, com grande quantidade e boa qualidade para, em seguida, prepará-las aos seus familiares e amigos, proporcionando momen-

Filho de Augusto João do Nasmento, pescador profissional, o esembargador Wilson Augusto à base de frutos do mar, incluindo, acima de tudo, a tradicional paella", fância, aos 3 anos de idade, uma assinala.

Mesmo sabendo, como prega o ditado popular, que nem todos os dias são do pescador, o magistrado sente-se realizado até naqueles em que a pesca obtém vantagem. Para ele, não há melhor maneira de livrar-se das atividades rotineiras e do stress, tendo a oportunidade de desligar-se do trabalho e dos problemas pessoais. "São inesquecíveis e preciosos os momentos, os quais estando todos no mesmo barco sobressaem à solidariedade, o compartilhamento das boas experiências e das histórias de pescadores", comenta.

Nascimento relembra alguns momentos marcantes e amigos que compartilharam o prazer da pesca com ele e que, segundo conta, jamais serão esquecidos. Entre eles: Claudino Biz, com o qual teve a oportunidade de pescar cerca de 400 quilos de variadas espécies, os quais foram trocados por litros de Whisky e pacotes de cigarro com a tripulação de um navio Holandês; Saul Aleluia, parceiro de grandes pescarias nos rios Lavatudo e Pelotas, em Canoas/SC e Rio Paraguai, no Mato Grosso; José Carlos Pisani, amigo já falecido, com o qual teve o privilégio de capturar quatro enormes caixas de peixes em companhia do desembargador Edson Nelson Ubaldo; Arlei Schultz, tabelião em Mafra; e Silvino Galiasse, avaliador judicial de São Lourenço do Oeste.



Pescaria em companhia do falecido amigo José Carlos Pisani (1ºdir.) e do desembargador Edson Nelson Ubaldo (centro)





Des. Nascimento ao lado do marlin branco, de 92 quilos e duzentos gramas, que só foi retirado da água depois de três horas e meia de luta



A consulta que você não foi pode fazer falta a alguém.

Os médicos que atendem pela Unimed têm o dever de reservar, no mínimo, 50% de seus horários para clientes da cooperativa. Acontece que algumas pessoas agendam consulta mas acabam não comparecendo nem desmarcando com 24h de antecedência. Isso reduz o número de consultas para os demais clientes Unimed, além de prejudicar outras pessoas que poderiam ser atendidas nesses horários. Para a Unimed, sua consulta é o nosso compromisso.





Decisões Judiciais O JUDICIÁRIO **14** JULHO DE 2009

Prêmio de Mega-Sena deve ser dividido

Caso ganhou repercussão nacional quando a Caixa Econômica Federal anunciou que dois apostadores haviam acertado os números

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em sessão realizada no dia 2 de julho, retomou o julgamento da apelação cível interposta por F.J.B. e A.J.I., em que ambos alegam serem vencedores do prêmio do sorteio 898 da Mega-Sena, de 1º de setembro de 2007, no valor de R\$ 27 milhões.

Na sessão anterior, o relator do processo, desembargador Antônio Monteiro Rocha, votou no sentido de conceder o prêmio a A.J.I., com base no Código de Processo Civil. "Não há provas nos autos de que o vencedor tenha sido o Flávio. Segundo a lei, o vencedor da Mega-Sena ou qualquer outro tipo de loteria, é aquele que porta o bilhete premiado", afirmou o relator, em seu voto. O julgamento ficou suspenso já que o desembargador substituto Ronaldo Moritz Martins da Silva pediu vista dos autos para analisá-lo com maior

profundidade e, daí sim, proferir seu voto.

Depois de retomado do ponto em que foi interrompido, Ronaldo Moritz decidiu manter a decisão do juiz Edemar Gruber, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba, que julgou parcialmente procedente a ação proposta por F.J.B., para determinar que a aposta vencedora do sorteio fosse dividida entre ele e seu patrão, o serralheiro A.J.I. "Ficou claro e notório nos autos que os números sorteados sejam do celular do rapaz e da mãe dele. Acrescento que não é só por portar o bilhete premiado que Igreja tem direito ao prêmio", afirmou o desembargador

Desta forma, coube ao presidente da Câmara, desembargador Eládio Torret Rocha, a decisão sobre o destino dos R\$ 27 milhões. O magistrado acompanhou o voto divergente (de Ronaldo Moritz) de dividir o

prêmio entre patrão e empregado. "A portabilidade do bilhete não é fundamental neste caso, já que esta versão tenta esconder os fatos que aconteceram anteriormente. Restou claro que os números sorteados saíram do número do celular do F.J.B. e de sua mãe. No caso de Igreja, sua versão está longe de ser a verdade. Como ele poderia lembrar de um filho que ele não reconheceu, exatamente no momento de fazer as apostas? Nos autos, as provas trazidas pela rapaz estão claras e concretas", concluiu o magistrado.

O caso ganhou as manchetes nacionais quando se anunciou que os números do sorteio acumulado da loteria da Caixa Econômica Federal (CEF), no total de R\$ 54 milhões, haviam sido acertados por dois apostadores. Um deles era de Joaçaba, na região do meio-oeste de Santa Catarina. A.J.I. apareceu então com o bilhete e resgatou sua parte.



Ex-empregado e patrão disputaram na Justiça prêmio de 27 milhões

F.J.B., funcionário da serralheria mantida por Igreja, contudo, logo veio à cena para reclamar o prêmio, sob alegação de ter fornecido os números e o dinheiro para a confecção da aposta. Sem chegarem a um entendimento sobre o prêmio, os apostadores

levaram a discussão para esfera judicial. Novamente as partes não se satisfizeram com o veredicto de 1º Grau. A.J.I. por não querer dividir o prêmio com o ex-funcionário. F.J.B. por querer mais que a metade do prêmio. Ainda cabem recursos.

Dívida tributária não deve ser qualificada como ato criminoso

O juiz João Marcos Buch, da comarca de Joinville, rejeitou denúncia do Ministério Público oferecida contra D.A.M.M. e C.C.B.S. por terem deixado de efetuar o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme valores apurados e declarados pelas próprias na Declaração do ICMS e do Movimento Econômico (DIME), referente aos meses de novembro de 2006, abril a dezembro de 2007 e abril e maio de 2008. De acordo com a denúncia, as acusadas teriam se apropriado de uma soma de **R\$604.269,15** ilicitamente, em prejuízo do Estado de servou que qualificar como Santa Catarina.

Segundo consta nos autos, o magistrado não entendeu ser razoável qualificar como crime a conduta de débito fiscal, isso porque, o não recolhimento do ICMS não caracteriza comportamento delituoso, ou seja, não há crime por dívida tributária.

Para o magistrado, quando o contribuinte faz os destaques nas notas e, posteriormente, não recolhe o valor declarado, não significa que tenha incorrido em delito, mas sim que está em dívida com o fisco, o que não pode ser caracterizado como crime.

Buch anotou, ainda, que a conduta não pode ser equiparada à da apropriação indébita, pois as contribuintes não se apropriaram de valor algum, elas apenas declararam e não recolheram, caracterizando uma conduta omissiva, não ativa, como pressupõe a da apropriação indébita.

Por fim, como fundamento principal, o magistrado obcriminosa conduta de inadimplência fiscal é inconstitucional, pois afronta o princípio da não prisão por dívidas (não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel - art. 5º, inciso LXVII, da

Indeferida liminar do MP que visava obrigar hospital a efetuar melhorias

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em agravo de instrumento sob relatoria do desembargador substituto Luiz Fernando Boller, indeferiu pedido formulado pelo Ministério Público, que pretendia obter liminar obrigando um hospital de Lages/SC à imediata contratação de médico plantonista e enfermeiros, aquisição e conserto de equipamentos, contratação de profissionais de radiologia e tomografia, e, ainda, confecção de escala formal de serviços relativos a três especialidades médicas.

Em sua decisão, Boller salientou que "as medidas reclamadas dependem da existência de profissionais habilitados e efetivamente interessados a exercer suas funções naquele nosocômio, bem como, de recursos financeiros disponíveis no caixa do hospital suficientes à garantia de tais contratações". Destacando a ausência de comprovação de que o hospital vem prestando serviços de forma irregular, o magistrado concluiu que a medida pode acarretar "equivocada, precipitada e impactante ingerência no atos gerenciais da instituição". Para o relator, aliás, parte das medidas conclamadas pelo Ministério Público já estariam sendo efetivadas pelo nosocômio de acordo com a sua disponibilidade financeira.

Juiz determina medidas de proteção a marido agredido por ex-companheira

ra, decidiu aplicar, por analogia, algumas medidas protetivas contidas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) em favor do senhor V.M. contra sua ex-esposa B.B.. Ele e sua atual companheira estariam sendo vítimas de perseguição, ameaças e perturbação por parte da ex-mulher, prejudicando, assim, a nova convivência familiar.

agressora junto ao ofendido e sua atual companheira; e a proibição de que ela entre em contato com aqueles por qualquer meio, tudo com fundamento no artigo 22, inciso III, letras 'a' e 'b', da Lei nº 11.340/06 ('Lei Maria da Penha'), em analogia.

O juiz invocou princípios constitucionais para fundamentar a sua decisão, entre eles o que trata da igualdade entre os sexos.

O magistrado determinou a "Com o advento da 'Constituicomarca de Dionísio Cerquei- proibição de aproximação da ção Cidadã', homens e mulheres foram considerados iguais em direitos e deveres - até mesmo como imperativo necessário de uma real e efetiva democracia, consubstanciada no Estado Liberal de Direito, em que os cidadãos submetem-se, tão-só, ao império da lei que, aliás, pune toda e qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (CF, artigo 5º, inciso XLI)", destacou.

O JUDICIÁRIO JULHO DE 2009 15

ALMA FEMININA

Sensibilidade e Conciliação

A mediação tem se demonstrado como medida necessária e indispensável para o desafogamento do Judiciário e a resolução dos conflitos sociais existentes. Com isso, aproveitamos o espaço para divulgar iniciativa adotada pela colega juíza Hildemar Meneguzzi de Carvalho, na 2ª Vara da Família da Comarca de Joinville, que através do encaminhamento de um texto junto com o mandado de citação, busca sensibilizar as partes para uma conciliação.

Segue a íntegra do texto:

Marcas no coração

Um autor desconhecido escreveu:

Você já sentiu, alguma vez, a dor causada por uma pancada na quina da mesa, da cama, ou de outro móvel qualquer? Sim, aquela pancada que quase nos faz perder os sentidos, e deixa um hematoma no corpo.

Em princípio surge uma marca avermelhada, depois arroxeada, e vai mudando de cor até desaparecer por completo. Geralmente o local fica dolorido, e sempre que o tocamos sentimos certo desconforto.

A marca permanece por um tempo mais ou menos longo, conforme o organismo.

Agora imagine se, por distração, você bate novamente no mesmo lugar do hematoma...A dor é ainda maior e a cor se intensifica. Se isso se repetisse por inúmeras vezes, o problema poderia se agravar a tal ponto que a lesão se converteria num problema mais grave. Com a mágoa acontece algo semelhante, com a diferença de que a marca é feita no co-

ração e é causada por uma lesão afetiva. No primeiro momento a marca é superficial, mas poderá se aprofundar mais e mais, caso haja ressentimento prolongado. Ressentir quer dizer sentir outra vez e tornar a sentir muitas e muitas vezes. É por isso que o ressentimento vai aprofundando a marca deixada no coração. Como acontece com as lesões sofridas no corpo, repetidas vezes no mesmo lugar, também o ressentimento pode causar sérios problemas a quem se permite o ressentir continuado. Se um hematoma durasse meses ou anos em nosso corpo, a possibilidade de se transformar em câncer seria grande. Isso também acontece com a mágoa agasalhada na alma por muito tempo. A cada vez que nos lembramos do que motivou a mácula no coração, e nos permitimos sentir outra vez o estilete na alma, a mágoa vai se aprofundando mais e mais. Além da possibilidade de causar tumores, gera outros distúrbios nas emoções de quem a guarda no coração. Por todas essas razões, vale a pena refletir sobre esse mal que tem feito muitas vítimas. Semelhante a um corrosivo, a mágoa vai minando a alegria, o entusiasmo, a esperança, e a amargura se instala... Silenciosa, ela compromete a saúde de quem a mantém e fomenta ódio, rancor, inimizade, antipatias. Muitas vezes a mágoa se disfarça de amorpróprio para que seu portador consinta que ela permaneça em sua intimidade. E com o passar do tempo ela se converte num algoz terrível, mostrando-se mais poderosa do que a vontade de seu portador para eliminá-la. De maneira muitas vezes imperceptível, a mágoa guardada vai se manifestando numa vingançazinha aqui, numa traiçãozinha ali, numa crueldade acolá. E de queda em queda a pessoa magoada vai descendo até o fundo do poço, sem medir as conseqüências de seus atos. Para evitar que isso aconteça conosco, é preciso tomar alguns cuidados básicos. O primeiro deles é proteger o campo das emoções, fortalecendo as fibras dos nobres sentimentos, não permitindo que a mágoa o penetre. O segundo é tratar imediatamente a ferida antes que se torne mais profunda, caso a mágoa aconteça.

O terceiro é drenar, com o arado da razão, o lodo do melindre, que é terreno propício para a instalação da mágoa. Por isso e importante tratar essa suscetibilidade à flor da pele, que nos deixa extremamente vulneráveis a essas marcas indesejáveis em nosso coração, tornando-nos pessoas amargas e infelizes.

Pense nisso! E resolva seus conflitos Judiciais!

Agasalhar ódio, mágoa ou rancor no coração, é o mesmo que beber

veneno com a intenção de matar o nosso agressor.

Pense nisso, e não permita que esses tóxicos se instalem em seu

coração.
Compareça na audiência conciliatória, com o coração aberto para um bom acor-

vida! Ame e, se ame, ou seja, aceite, valorize, respeite, compreenda e simplesmente

do e recomece uma nova etapa em sua

Porque:

A inteligência sem amor te faz perverso; A justiça sem amor te faz implacável; A riqueza sem amor te faz avarento; A autoridade sem amor te faz tirano; O trabalho sem amor te faz escravo; A vida sem amor, não tem sentido. Parabéns pela sua decisão! Somos gratos pela sua presença!



A Coluna Alma Feminina rende todas as suas homenagens na edição deste mês a ilustre colega Karina Maliska, que "roubou a cena" no Campeonato Estadual de Tênis de Campo da AMC, realizado nos dias 11 e 12 de julho, em Florianópolis. Nesta competição ela foi a única, mas esperamos que o seu exemplo estimule as demais colegas a participar efetivamente nos próximos eventos esportivos da nossa entidade de classe. Não temos dúvidas de que a adesão a práticas esportivas em conjunto com os nossos colegas magistrados proporcionam mais qualidade de vida bem como permitem momentos únicos de confraternização. Parabéns, Karina!

Infarto e Mulheres

Matéria divulgada pelo Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, com base em estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) da Universidade de São Paulo (USP), mostra que, nos últimos anos, o número de mulheres em posição de comando nas companhias cresceu cerca de 30%. Este indicador explica, em parte, o aumento do número de ataques cardíacos no público jovem feminino. Hoje, o infarto é considerado a principal causa de morte entre as brasileiras.



Dados do Ministério da Saúde, na década de 70, apontavam que de cada dez pessoas que sofriam do problema, apenas uma era mulher. Hoje, esse número subiu para quatro em cada dez infartos. A doença já supera até mesmo os índices de câncer de mama, uma das patologias que mais assustam as mulheres. Segundo os especialistas, esse aumento pode ser atribuído, em grande parte, ao novo perfil assumido pelas mulheres.



De acordo com a cardiologista e coordenadora do centro de check-up do Hospital Sírio-Libanês, Danielli Haddad, ao entrar para o mercado de trabalho a mulher passou a ter uma carga muito maior de responsabilidades. "Pressões por resultados, competitividade, necessidade de estar sempre atualizada, são fatores que foram incorporados ao dia-a-dia feminino", conta a especialista, que acrescenta: "Hoje, além da atenção à carreira profissional, as mulheres também acumulam as funções de mãe, de esposa e de dona de casa; isso acontece porque, apesar das conquistas no mundo corporativo, as relações maritais permanecem as mesmas, ou seja, cuidar dos afazeres domésticos, preparar o jantar para a família e buscar as crianças na escola, por exemplo, continuam sendo, culturalmente, atribuições da mulher", diz.



Evitar o infarto é, basicamente, evitar os fatores de risco que podem desencadear o problema. Por isso, a adoção de hábitos mais saudáveis, como alimentação balanceada, exercícios físicos regulares e atividades de lazer que ajudem a combater o estresse, é sempre indicada para quem quer chegar à terceira idade com saúde e qualidade de vida.



Jovens de hoje, idosos de amanhã

EDSON NELSON UBALDO*

tarefa de administrar uma associação civil não é simples. Mais ⊾difícil se torna quando a entidade é composta majoritariamente por magistrados de ambos os sexos, de diversas categorias, idades e idéias. Mesmo unidos pelo elo comum do Direito e do dever de prestar a jurisdição, os juízes são independentes e cada um tem sua maneira própria de desenvolver pensamentos e concepções. Salvo quanto ao óbvio, a unanimidade é difícil de ser alcançada, até porque a essência da democracia molda-se na liberdade de expressão.

Essa liberdade, entretanto, precisa ser exercida com cuidado e discernimento, pois o direito de cada um termina onde começa o do outro. Embora oriundos da mesma função, nossos associados podem ter – e têm – interesses diversos e até mesmo divergentes, às vezes de difícil conciliação, como acontece em relação à Proposta de Emenda Constitucional que eleva a compulsória para 75 anos

(PEC 457)

Temos plena ciência de que expressiva maioria de nossos magistrados, em especial os mais jovens, é contra a elevação do teto etário para a aposentadoria, pois isso retardaria seu ingresso no Tribunal como desembargador, o ápice da carreira. De outra parte, porém, temos um bom número de associados perto dos 70 anos, que estando em plena forma física e no auge de sua experiência, gostaria de continuar no exercício da função jurisdicional a que vem se dedicando durante a maior parte de sua vida. Privados de suas funções de um dia para outro, sentem-se perdidos, frustrados, desestimulados e deprimidos, pois a magistratura, afora a docência superior, nunca lhes permitiu qualquer outra atividade profissional.

Esses veteranos colegas, ainda que a maioria não concorde com sua permanência na ativa, merecem ser tratados com respeito. O infeliz apodo de "PEC da Bengala" vem causando compreensível mal-estar aos mais velhos. Com razão, pois tratase de expressão pejorativa e

discriminatória, a ser evitada pelos mais jovens, que um dia também serão sexagenários e – com os avanços da medicina e a bondade de Deus – até mesmo centenários.

Ser contra uma idéia e lutar para que ela não vingue é direito de cada um, da mesma forma que o inverso também é verdadeiro. Mas tudo deve ser feito no indispensável linguajar da urbanidade e do respeito, pois é certo que os associados mais jovens têm pais, avós, tios e parentes idosos, todos merecedores de trato adequado e digno. Interesses opostos entre membros de uma mesma associação podem e devem ser tratados de forma democrática, em clima de compreensão e não de guerra, em nível elevado e não em termos desdenhosos.

A questão da idade-limite para a compulsória bem que poderia ser resolvida de modo mais harmonioso e racional, conforme algumas sugestões já ventiladas em nossa rede interna. Ao completar 70 anos, o magistrado cederia a vaga no Tribunal Pleno, mas continuaria no exercício da função nas Câmaras

Isoladas, com menos processos e menor número de assessores, contribuindo com sua experiência e seu trabalho. Aos magistrados mais velhos poderiam ser distribuídos aqueles processos mais complexos, que demandam dias e semanas de estudos, enquanto os mais jovens manteriam o fluxo necessário ao desafogo da crescente demanda. Enfim, uma situação não exclui a outra, inclusive porque o justo anseio de progredir na carreira pode ser solucionado através do inevitável aumento no número de desembargadores, que mais

cedo ou mais tarde ocorrerá. O que importa em situações como esta, é colocar o espírito público acima dos interesses pessoais, pois tudo indica que a situação previdenciária, se mantidos os atuais parâmetros de idade jubilar, poderá comprometer seriamente o futuro daqueles que hoje estão ingressando na carreira.

*Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Diretor de Comunicação Social da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)



CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA



Informações:

O Curso de Preparação para a Magistratura é desenvolvido em Módulos, conforme o disposto no Regimento Interno e Projeto Didático-Pedagógico 2006/2009.

Módulo I

Realizado por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360h, como processo de ensino voltado para consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da magistratura catarinense.

Módulo I

Realizado por meio do sistema presencial, num total máximo de 390h, de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e

teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o concurso de juiz substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da magistratura no Estado de Santa Catarina

Módulo III

Denominado "Residência Judicial" é oferecido por meio do sistema presencial perfazendo cargahorária total de 1800h, que serão cumpridas no período de 12 meses ou de 18 meses. Da carga horária total, 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas serão cumpridas sob a orientação de Magistrado-Orientador, nos termos de Resolução própria da Academia Judicial.



INFORMAÇÕES

(48) 3231.3045 www.esmesc.org.br secretaria@esmesc.org.br



Venha você também fazer parte da nossa história!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis SC • Telefone: (48) 3231.3045 • www.esmesc.org.br